

00000



= L E I Nº 1.362 =

DISPONDO SOBRE: abertura de crédito especial de NCR\$100.000,00 destinado às despesas com o funcionamento do escritório do Grupo de Trabalho Pró implantação do Distrito Industrial.-

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Secretaria das Finanças, um crédito especial até a importância de NCR\$100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), destinado às despesas de funcionamento do escritório do Grupo de Trabalho Pró Implantação do Distrito Industrial, conforme a seguinte distribuição:

Material de Consumo:

Aquisição de impressos e material de expediente ..... NCR\$ 1.500,00

Serviços de Terceiros:

Publicação de atos oficiais e outros ... NCR\$ 8.000,00

Despesas postais e telegráficas ..... NCR\$ 150,00

Despesas c/taxas telefônicas ..... NCR\$ 1.350,00

Pagamento de serviços executados por terceiros ..... NCR\$ 70.000,00

Despesas c/viagens e estadias de pessoas a serviço do Distrito Industrial ..... NCR\$ 12.000,00

Encargos Diversos:

Recepções, hospedagens e homenagens ..... NCR\$ 7.000,00

Soma ..... NCR\$100.000,00

ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

729 - DISTRITO INDUSTRIAL - SO 19

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

411059 - Obras Públicas

Instalação do Distrito Industrial ..... Ncr\$100.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",

14 de maio de 1969.



*[Signature]*  
 ANTÔNIO SANDOVAL NETTO  
 Prefeito Municipal

*[Signature]*  
 CÉLIO DE OLIVEIRA COSTA  
 Secretário de Finanças

*[Signature]*  
 LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL  
 Secretário de Governo e Planejamento

Registrada e publicada na Divisão de Administração, da  
 Secretaria de Governo e Planejamento, aos 14 de maio de 1969.

*[Signature]*  
 LEOCRISIA DE SOUZA TARRAFA  
 Diretor

m/l/c.

REGISTRO MUNICIPAL 150 27  
*[Signature]*